



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
(Autoria: Poder Executivo)

Aprova denominação de logradouro público
"Travessa Jayme Luiz Calliari"

Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Travessa Jayme Luiz Calliari", com a superfície de 487,22 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), que inicia-se do perímetro Norte, no sentido Leste-Oeste, com largura de 5,00 metros confrontando com a Travessa Alfredo dos Reis, seguindo no sentido Norte-Sul ao oeste, com dois segmentos, o primeiro seguimento com extensão de 55,78 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Barão e o segundo seguimento com extensão de 41,56 metros confrontando com Dulce Maria Junqueira Calliari, ao Sul, no sentido Oeste-Leste, com largura de 5,00 metros, confrontando com a rua J. A. Raimundo Hartmann e, ao leste, no sentido Sul- Norte, com extensão de 97,46 metros, confrontando com o Ginásio e Prefeitura Municipal de Barão, encerrando assim, o perímetro desta poligonal com largura de 5,00 metros confrontando com a Travessa Alfredo dos Reis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA
DO
PROJETO DE LEI Nº 2436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos enviando a essa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que trata da autorização de denominação de Logradouro Público como "Travessa Jayme Luiz Calliari".

Com o nome queremos homenagear, uma pessoa que sempre teve muito orgulho de ser baronense, como também contribuiu muito para o desenvolvimento do Município.

Segue em anexo, breve biografia do Senhor Jayme Luiz Calliari, escrito por sua esposa Dulce Maria Junqueira Calliari.

São também, partes integrantes desta justificativa, o mapa da rua e o memorial descritivo.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de setembro de 2020.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal